

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA/PE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 011/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, o Fundo municipal de Assistência Social de Terezinha/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto nº 11.871/23);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Aquisição de equipamentos para manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Terezinha, situada a Avenida Getúlio Vargas, s/n Centro – Terezinha/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato até 31/12/2024, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, podendo ser aditivado nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: a pessoa da senhora: **Cicero Teodoro Souza da Silva**

1.4) Justificativa: A contratação se dá em função da necessidade aquisição desse material de equipamento para atender as necessidades do Fundo o municipal de Assistência Social de Terezinha -PE.



) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Terezinha/PE.

A Administração já obteve o valor de uma cotação para obtenção de propostas dos equipamentos a serem locados, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Valor unitário	Valor Total
01	<p>Liquidificador de 3L - Potência: Um motor potente é fundamental para triturar ingredientes mais duros, como gelo e grãos. Procure modelos com pelo menos 1000W.</p> <p>Lâminas: Lâminas em aço inoxidável e com design eficiente garantem um triturado homogêneo e rápido.</p> <p>Jarra: A jarra de vidro temperado é mais resistente a choques térmicos e a riscos, além de ser fácil de limpar.</p> <p>Funções: Além de liquidificar, um bom liquidificador deve oferecer funções como pulsar, triturar gelo e diferentes velocidades.</p> <p>Facilidade de limpeza: Uma jarra removível e partes que podem ser lavadas na máquina de lavar louça facilitam a limpeza.</p> <p>Segurança: Opte por modelos com sistema de segurança que impedem o funcionamento do liquidificador quando a jarra não está corretamente encaixada.</p>	1,00	R\$ 230,50	R\$ 230,50
02	<p>Impressora Multifuncional - Tecnologia de impressão: Emprega a tecnologia de jato de tinta Micro Piezo Heat-Free, que permite alta qualidade de impressão e baixo consumo de energia.</p> <p>Sistema de tinta: Utiliza um sistema de tanques de tinta de grande capacidade, o que reduz significativamente o custo por impressão e a frequência de reposição de cartuchos.</p> <p>Funcionalidades: Além da impressão, oferece as funções de digitalização e cópia, tornando-a um equipamento multifuncional completo.</p> <p>Conectividade: Permite conexão via Wi-Fi, Wi-Fi Direct e USB, facilitando a impressão a partir de diversos dispositivos.</p> <p>Resolução: Oferece alta resolução de impressão, tanto em textos quanto em imagens, garantindo resultados nítidos e detalhados.</p> <p>Velocidade de impressão: Possui velocidade de impressão adequada para uso doméstico e pequenos escritórios.</p> <p>Economia: O sistema de tanques de tinta reduz significativamente os custos operacionais, tornando-a uma opção econômica para grandes volumes de impressão.</p> <p>Software: Acompanha software completo para gerenciamento da impressora e edição de fotos.</p>	2,00	R\$ 1.569,00	R\$ 3.138,00



03.	<p>Ar condicionado 12000BTUS - Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTUs, ideal para ambientes de tamanho médio. Tecnologia Inverter: A maioria dos modelos mais vendidos utiliza a tecnologia Inverter, que ajusta a velocidade do compressor de acordo com a necessidade do ambiente, proporcionando maior economia de energia e menor ruído. Filtro: A maioria dos modelos possui filtros que retêm partículas de poeira, pólen e outros alérgenos, melhorando a qualidade do ar. Funções: Além da refrigeração, os modelos mais vendidos oferecem funções como desumidificação, ventilação e, em alguns casos, aquecimento. Gás Refrigerante: A maioria utiliza gás refrigerante ecológico, que não agride a camada de ozônio. Design: Os modelos mais vendidos apresentam design moderno e compacto, se adaptando a diferentes estilos de decoração. Conectividade: Muitos modelos permitem controle remoto via aplicativo, facilitando o ajuste das configurações do ar condicionado. Funcionalidades Adicionais (Podem variar entre os modelos):</p> <p>Timer: Permite programar o desligamento ou a liga do aparelho. Modo dormir: Ajusta automaticamente a temperatura para garantir uma noite de sono mais confortável. Auto limpeza: Função que ajuda a manter o aparelho limpo e livre de bactérias. Sensor de presença: Ajusta a temperatura de acordo com a presença de pessoas no ambiente.</p>	1,00	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00
04.	<p>Freezer 1 (uma) porta - Capacidade: 309 litros, ideal para armazenar uma grande quantidade de alimentos congelados. Design: Geralmente possuem design clean e compacto, facilitando a limpeza e organização dos alimentos. Isolamento térmico: Utilizam materiais de alta qualidade para garantir a manutenção da temperatura interna e reduzir o consumo de energia. Sistema de refrigeração: A maioria dos modelos utiliza um sistema de refrigeração estático, que congela os alimentos por contato direto com as paredes internas. Controle de temperatura: Permite ajustar a temperatura interna de acordo com a necessidade, garantindo a conservação dos alimentos por mais tempo. Pés niveladores: Facilitam a instalação em diferentes tipos de piso e garantem a estabilidade do freezer. Dreno: Permite a remoção da água proveniente do degelo manual.</p>	1,00	R\$ 3.208,00	R\$ 3.208,00



05	<p>Freezer 2 (duas) portas - Capacidade: 503 litros, ideal para armazenar grandes quantidades de alimentos congelados. Design: Geralmente possuem design clean e compacto, facilitando a limpeza e organização dos alimentos. Isolamento térmico: Utilizam materiais de alta qualidade para garantir a manutenção da temperatura interna e reduzir o consumo de energia. Sistema de refrigeração: A maioria dos modelos utiliza um sistema de refrigeração estático, que congela os alimentos por contato direto com as paredes internas. Controle de temperatura: Permite ajustar a temperatura interna de acordo com a necessidade, garantindo a conservação dos alimentos por mais tempo. Pés niveladores: Facilitam a instalação em diferentes tipos de piso e garantem a estabilidade do freezer. Dreno: Permite a remoção da água proveniente do degelo manual. Duas Portas: Facilitam o acesso aos alimentos e ajudam a manter a temperatura interna mais estável.</p>	1,00	R\$ 4.207,00	R\$ 4.207,00
, 06	<p>Fogão industrial, 04 bocas sem forno - Material: Aço Inox: É o material mais comum devido à sua resistência à corrosão, alta durabilidade e facilidade de limpeza. Ferro Fundido: Utilizado nos queimadores e grelhas, oferece maior durabilidade e distribuição uniforme do calor. Queimadores: Potência: Queimadores com alta potência garantem um aquecimento rápido e eficiente das panelas. Tipo: Queimadores simples ou duplos, com diferentes diâmetros para atender a diversas necessidades. Material: Geralmente feitos de ferro fundido, proporcionando maior durabilidade e resistência ao calor. Grelhas: Material: Feitas de ferro fundido, as grelhas oferecem maior estabilidade para as panelas e distribuem o calor de forma uniforme. Pés: Material: Feitos de material resistente, como aço inox ou ferro fundido, proporcionam maior estabilidade ao fogão. Acendimento: Automático: Facilita o acendimento dos queimadores e aumenta a segurança.</p>	1,00	R\$ 2.207,00	R\$ 2.207,00



07	<p>Fogão industrial, 06 bocas, sem forno - Material: Aço Inox: É o material mais comum devido à sua resistência à corrosão, alta durabilidade e facilidade de limpeza. Ferro Fundido: Utilizado nos queimadores e grelhas, oferece maior durabilidade e distribuição uniforme do calor. Queimadores: Potência: Queimadores com alta potência garantem um aquecimento rápido e eficiente das panelas. Tipo: Queimadores simples ou duplos, com diferentes diâmetros para atender a diversas necessidades. Material: Geralmente feitos de ferro fundido, proporcionando maior durabilidade e resistência ao calor. Grelhas: Material: Feitas de ferro fundido, as grelhas oferecem maior estabilidade para as panelas e distribuem o calor de forma uniforme. Pés: Material: Feitos de material resistente, como aço inox ou ferro fundido, proporcionam maior estabilidade ao fogão. Acendimento: Automático: Facilita o acendimento dos queimadores e aumenta a segurança.</p>	1,00	R\$ 3.199,00	R\$ 3.199,00
08.	<p>Forno elétrico 30 litros - Capacidade: 30 litros, ideal para preparar refeições para até 4 pessoas. Material: A maioria dos modelos é fabricada em aço inox ou materiais revestidos, facilitando a limpeza e proporcionando maior durabilidade. Funções: Além da função assar, muitos modelos oferecem funções como gratinar, dourar, descongelar e manter aquecido. Termostato: Permite ajustar a temperatura de acordo com o tipo de alimento e receita. Timer: Permite programar o tempo de cozimento. Luz interna: Facilita a visualização dos alimentos durante o preparo. Acessórios: Acompanham grelha e assadeira para facilitar o preparo de diferentes tipos de alimentos.</p>	1,00	R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00
09	<p>Forno microondas 30 litros - Capacidade: 30 litros, ideal para preparar refeições para até 4 pessoas. Material: A maioria dos modelos é fabricada em aço inox ou materiais revestidos, facilitando a limpeza e proporcionando maior durabilidade. Funções: Além da função aquecer, muitos modelos oferecem funções como descongelar, cozinhar, assar e gratinar. Potência: A potência varia entre os modelos, mas geralmente está entre 800W e 1500W. Painel de controle: Pode ser mecânico ou digital, com teclas ou botões para selecionar as funções. Timer: Permite programar o tempo de cozimento. Luz interna: Facilita a visualização dos alimentos durante o preparo. Prato giratório: Distribui o calor de forma uniforme por todo o alimento.</p>	1,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00



10	<p>Mesa de plástico redonda com 4 pés desmontáveis - Material: Confeccionada em polipropileno de alta densidade, garantindo resistência e leveza. Diâmetro do tampo 90cm a 120cm (perfeita para 4 a 6 pessoas)</p> <p>Pés: 4 pés removíveis que facilitam o transporte, armazenamento e limpeza.</p> <p>Design: Linhas arredondadas e design clean que se adaptam a diversos estilos de decoração.</p> <p>Cores: Disponível em diversas cores vibrantes para combinar com sua personalidade e ambiente.</p> <p>Estabilidade: Base larga e pés com sapatas antiderrapantes garantem estabilidade e segurança.</p> <p>Facilidade de limpeza: Superfície lisa que pode ser limpa com um pano úmido.</p> <p>Resistente a intempéries: Ideal para uso externo, pois resiste ao sol, chuva e variações de temperatura.</p> <p>Leve e fácil de montar: Pode ser montada e desmontada em poucos minutos, sem a necessidade de ferramentas.</p>	10,00	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
11	<p>Cadeiras acochoadas- Pé palito - Estrutura: Geralmente confeccionada em madeira maciça (como eucalipto ou pinus) ou metal, garantindo resistência e durabilidade.</p> <p>Assento e encosto: Acolchoados com espuma de alta densidade, proporcionando conforto e suporte para as costas. O revestimento pode ser em tecido, couro ecológico ou couro natural.</p> <p>Pés: Finos e alongados, em formato de palito, geralmente feitos de metal cromado ou pintado.</p> <p>Braços: Podem ser com ou sem braços, dependendo do modelo.</p> <p>Acabamento: Diversas opções de cores e texturas para o tecido e para a estrutura, permitindo personalizar a cadeira de acordo com o ambiente.</p> <p>Dimensões Padrão (podem variar de acordo com o modelo):</p> <p>Altura total: 80cm a 90cm</p> <p>Altura do assento: 45cm a 50cm</p> <p>Largura do assento: 45cm a 50cm</p> <p>Profundidade do assento: 40cm a 45cm</p> <p>Altura do encosto: 40cm a 50cm</p> <p>Largura do encosto: 40cm a 50cm</p>	10,00	R\$ 242,50	R\$ 2.425,00
12	<p>Cadeira de Plástico sem braço - Características Técnicas: Material: Polipropileno ou polietileno de alta densidade, materiais plásticos conhecidos por sua resistência e durabilidade.</p> <p>Design: Linhas simples e clean, com ou sem detalhes decorativos.</p> <p>Estrutura: Monobloco, ou seja, fabricada em uma única peça, o que garante maior resistência e durabilidade.</p> <p>Pés: Geralmente com sapatas antiderrapantes para maior segurança e estabilidade.</p> <p>Empilhável: A maioria dos modelos é empilhável, facilitando o armazenamento quando não estiver em uso.</p> <p>Tratamento UV: Algumas cadeiras possuem tratamento UV, o que as torna mais resistentes aos raios solares e à descoloração.</p> <p>Dimensões Padrão (podem variar de acordo com o modelo):</p> <p>Altura total: 80cm a 90cm</p> <p>Altura do assento: 45cm a 50cm</p> <p>Largura do assento: 40cm a 45cm</p> <p>Profundidade do assento: 40cm a 45cm</p>	20,00	R\$ 47,50	R\$ 950,00



13	<p>Geladeira 02 Portas - Características Técnicas: Material: Polipropileno ou polietileno de alta densidade, materiais plásticos conhecidos por sua resistência e durabilidade. Design: Linhas simples e clean, com ou sem detalhes decorativos. Estrutura: Monobloco, ou seja, fabricada em uma única peça, o que garante maior resistência e durabilidade. Pés: Geralmente com sapatas antiderrapantes para maior segurança e estabilidade. Empilhável: A maioria dos modelos é empilhável, facilitando o armazenamento quando não estiver em uso. Tratamento UV: Algumas cadeiras possuem tratamento UV, o que as torna mais resistentes aos raios solares e à descoloração. Dimensões Padrão (podem variar de acordo com o modelo): Altura total: 80cm a 90cm Altura do assento: 45cm a 50cm Largura do assento: 40cm a 45cm Profundidade do assento: 40cm a 45cm</p>	2,00	R\$ 3.495,00	R\$ 6.990,00
Valor Total				R\$ 32.350,78

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: cplterezinha@gmail.com. Ou diretamente na Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Terezinha, Avenida Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha/PE.

A Administração receberá novas propostas a partir do hoje até às 13h do dia 19/12/2024. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação. Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso I (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

No caso da contratação em comento, é válido ressaltar que, além dos custos de um processo licitatório, estamos diante do caso da aquisição de equipamentos e materiais permanente com valor abaixo do limite estabelecido pela Lei Federal nº 14.333/2021, o que inviabiliza, inclusive, a participação de muitas empresas na concorrência e diminui o número de interessados no objeto da contratação.

Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Terezinha - PE, 15 de dezembro de 2024.

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Agente de contratação



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de equipamentos para manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá em função da necessidade aquisição desse material de equipamento para atender as necessidades do Fundo o municipal de Assistência Social de Terezinha -PE.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá dispor de equipamento apropriado para fonecimento do material requisitados para entrega imediata na forma do Termo de Referencia e Planilha anexa.

4 – PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato vigorará ate 31 de dezembro de 2024 podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.333 de 01 de Abril de 2021.

5 - DO REAJUSTE DE PREÇOS E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Após 12 meses da prestação dos serviços, será assegurada a manutenção do equilíbrio Econômico Financeiro nos termos da legislação vigente e a revisão de preço será feita de acordo com a variação do IPCA, publicado pelo IBGE, no período correspondente, e só será válido depois de firmado o TERMO ADITIVO ao CONTRATO, acordo com o Art. 124, da Lei Federal nº 14.333/2021.

5.1 – O Reajustamento de preço obedecerá à aplicação da formula abaixo descrita.

$$R = V \times \frac{(I1 - I0)}{I0}$$

Onde:



V = Valor a ser reajustado

I1 = Índice referente ao 13º mês da apresentação da proposta

I0 = índice referente ao mês da apresentação da proposta

R = Valor do reajustamento.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o atendimento dos seguintes requisitos:

a) Apresentação da Nota Fiscal com o produto discriminado.

b) Apresentação do número da conta bancária em nome da empresa e agência para pagamento via transferência bancária.

c) O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade da empresa junto ao INSS e FGTS, através da emissão da Certidão Negativa de Débito e Certidão de Regularidade junto ao FGTS, ficando A FORNECEDORA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

7 – DAS PENALIDADES

Será aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no presente edital para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que;

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Comentar fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não manter a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;



g) Falhar ou fraudar a execução do contato; e

h) Descumprir prazos

Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de e-mail, ou qualquer meio hábil.

A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará à empresa adjudicatária às sanções previstas na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;

c) Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das penalidades;

d) Multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

g) No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;

h) As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



i) A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a Contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;

j) As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Contratante.

8 DA ASSINATURA DO CONTRATO

A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Termo de Referência.

A adjudicatária deverá, no prazo, de 05 (cinco) dias contadas da data de convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Terezinha, para assinar o termo de contrato.

No ato da assinatura do contrato, a contratada deve manter as mesmas condições de habilitação, bem como durante a execução contratual.

9 FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será fiscalizada pelo Sr. Cicero Teodoro Souza da Silva, e na sua ausência ao funcionário por ela designado.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PERTINENTE AO OBJETO:

02.80 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0055.2042.0000 MANUT DAS ATV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.

Terezinha, 16 de dezembro de 2024.

Maria Cristiane da Silva Santos
Secretaria de Assistência Social



MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2024

DISPENSA Nº 009/2024

CONTRATO Nº ____/____

Aquisição de equipamentos para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social municipal QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, E, DE OUTRO LADO, A **EMPRESA**

_____.

Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como CONTRATANTE, o Município de TEREZINHA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.286.366/0001-95, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, Centro, Terezinha/PE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.783.195/0001-60, neste ato representado legalmente pelo(a) sue(a) Ordenador(a) de Despesa Sr(a) _____, cargo _____, brasileiro(a), _____, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00, e na CI-RG sob o nº 0.000.000 – xxx/xx, residente e domiciliado na _____, 20, _____, nesta cidade de _____ – _____, e, de outro lado, a Empresa _____, sede na _____, nº _____ cidade _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____-_____-_____/_____, neste ato representado pelo Senhor _____ inscrito no CPF/MF sob o nº _____ e Registro Geral – RG sob o nº _____ – ____/_____, simplesmente denominado CONTRATADO. As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Processo Licitatório nº 011/2024, Dispensa de Licitação 004/2024 e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação vigente e mediante as cláusulas e condições



seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

1.1. A prestação do serviço, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Termo de Referência e a proposta e será regida pela nos termos da Lei nº 14.333,

de 01 de abril de 2021, as exigências estabelecidas, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelas disposições fixadas neste contrato e pelos preceitos de Direito Público.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de equipamentos para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social** de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O presente instrumento terá vigência até 31/12/2024, para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços/fornecimento contratados, podendo a Administração, prorrogar a vigência do contrato por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.333 de 01 de Abril de 2021.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Como contraprestação a prestação do serviço, objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor de R\$ _____ (_____), em parcelas mensais, de acordo com a prestação regular do serviço.

Parágrafo Único – O Contratante efetuará o pagamento das faturas referentes a este Contrato, até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no protocolo da Secretaria de Finanças, localizado na Avenida Getúlio Vargas – Centro – Terezinha/PE.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO



5.2. Fica assegurada a manutenção do equilíbrio Econômico Financeiro nos termos da legislação vigente e só será válido depois de firmado o TERMO ADITIVO ao CONTRATO, acordo com o Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes do presente licitação serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEREZINHA**.

702.80 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0055.2042.0000 MANUT DAS ATV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

7.1. O objeto deste contrato deverá ser atestado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Terezinha - PE, pelo Sr. Cicero Teodoro Souza da Silva, servidor designado pela Sr. Secretario de Assistência Social nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.

7.5. Caso o serviço não seja realizado de forma adequada, de acordo com o Termo de Referência o contratado deverá providenciar a imediata regulamentação e/ou adequação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida neste termo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca e manutenção dos serviços.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1. Não haverá reajuste de preços para este contrato, podendo, no entanto, haver a adequação dos valores para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, durante toda a vigência do mesmo.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 - DA CONTRATADA

9.1.1. Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente



contratação, são obrigações da contratada:

9.1.2. Fazer a instalação da internet em todos os pontos contidos no Termo de Referência e de acordo com a solicitação e ordem de serviços assinada pelo gestor do órgão contratante;

9.1.3. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

9.1.4. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado no art. 124, parágrafo 1º, da Lei nº 14.333/2021.

9.1.5. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação.

9.1.6. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

9.1.7. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Prefeitura para a execução do Contrato.

9.1.8. A Administração reserva o direito de não aceitar os fornecimentos quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento ou a falta de algum dos requisitos ora exigidos. Tal prerrogativa não isenta o fornecedor as suas expensas, realizar o fornecimento novamente de acordo com as especificações.

9.1.9. Prestar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de controle, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize a prestação do serviço de má qualidade.

9.1.10. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

9.1.11. Aceitar as instruções e fiscalização pela Prefeitura Municipal de Terezinha quanto à qualidade, perfeição e eficiência.

9.1.12. Manter todas as condições assumidas de habilitação e qualificação



exigidas na licitação durante todo Contrato.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1. São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

9.2.2. Efetuar o pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos no Contrato.

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conferindo todos os documentos encaminhado pela empresa através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

9.2.4. Emitir Nota de Empenho a favor da CONTRATADA;

9.3. O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 120 e 121 da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

10.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

10.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

10.1.3. O atraso injustificado no início dos fornecimentos;

10.1.4. A paralisação dos fornecimentos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

10.1.5. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação sociais, não admitidas no presente Edital Licitatório e neste Contrato;

10.1.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

10.1.7. A decretação de falência da sociedade ou a insolvência civil da pessoa física contratada.

10.1.8. A dissolução da sociedade contratada;



10.1.9. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do contrato;

10.1.10. Perda das condições de habilitação, pela contratada, conforme exigido no Edital;

10.1.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere este contrato;

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:

11.1.1. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,25% do valor do contrato;

11.1.2. Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 0,20% do valor do contrato;

11.1.3. Multa por inexecução parcial do contrato: 5% do valor restante a ser executado do contrato;

11.1.4. Multa por inexecução total do contrato: 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato;

11.1.5. As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.

11.1.6. O prazo para pagamento das multas ou oposição de defesa escrita será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela contratada ou do indeferimento da defesa. A critério da Administração e em sendo possível, o valor será descontado da importância que a contratada tenha a receber da PMT. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa ou executada a garantia contratual.

11.2. Em decorrência do descumprimento do contrato decorrente desta licitação, poderão ainda ser cominadas as seguintes sanções não-pecuniárias:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3. Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deve ser feita por escrito.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1 - Conforme disposto em lei a publicação do presente instrumento será efetuada

em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município a respectiva despesa.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Para as questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Bom Conselho/PE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

13.2 - Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Terezinha-PE, ____/____/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEREZINHA

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.783.195/0001-60

CONTRATANTE

NOME DA CONTRATADA

CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00

Representada pelo(a) Senhor(a) _____

CPF/MF sob o nº 000.000.000-00 RG sob o nº ____ UF



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº:

